



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 58 /2025.

Institui o Dia Municipal da Responsabilidade Social no Legislativo.

Art. 1º – Anualmente, preferencialmente no primeiro sábado de dezembro – fica instituído o “Dia Municipal da Responsabilidade Social no Legislativo”, a ser comemorado, com atividades a serem realizadas na sede da Câmara Municipal ou noutro local mais apropriado.

Art. 2º - Na consecução dos objetivos da presente Resolução, a Mesa Diretora poderá celebrar parcerias com instituições públicas e privadas.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão às expensas de dotações consignadas ao orçamento vigente e nas Leis Orçamentárias subsequentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho , 10 de novembro de 23025.

Vereador Maique

Vereador Rodrigo Chapola

Vereador Eltinho

Vereador João Eduardo



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo instituir o Dia Municipal da Responsabilidade Social no Legislativo, a ser celebrado anualmente no âmbito do Município, com o intuito de estimular, valorizar e divulgar ações voltadas ao desenvolvimento social, ambiental e econômico sustentável, promovendo a integração entre o poder público, as empresas, as instituições de ensino, as organizações da sociedade civil e a comunidade em geral.

A responsabilidade social representa o compromisso ético de indivíduos, empresas e instituições com o bem-estar coletivo e a melhoria da qualidade de vida da população. Trata-se de um conceito que ultrapassa a mera filantropia, englobando práticas que buscam reduzir desigualdades, preservar o meio ambiente, fortalecer a cidadania e promover o desenvolvimento sustentável.

Ao instituir esta data, o Poder Legislativo Municipal reforça o papel da Câmara como agente de promoção de valores éticos, solidários e participativos, incentivando a realização de campanhas educativas, palestras, projetos comunitários e parcerias interinstitucionais que estimulem o engajamento social e a responsabilidade coletiva.

Portanto, a criação desta data comemorativa representa um instrumento de conscientização e mobilização social, fortalecendo o compromisso de todos com um futuro mais justo, inclusivo e sustentável.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, por sua relevância social e pelo estímulo que trará ao fortalecimento dos valores de solidariedade, cidadania e responsabilidade coletiva em nosso Município.